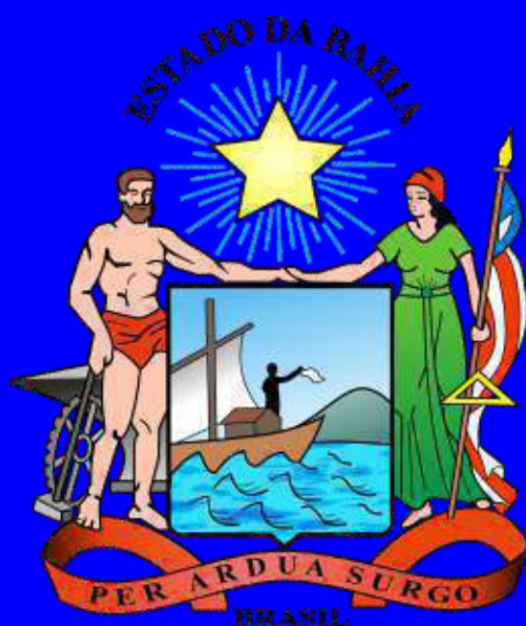


Quarta Feira • 14 de Dezembro de 2022 • Ano II • Nº 00024

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Antas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO Nº 007/2022



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Nilo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0^{xx}75) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73

email.: camaradeantas@yahoo.com.br



DECRETO Nº 007/ 2022
de 14 de dezembro de 2022

“Decreta Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTAS - BA, no uso das suas atribuições legais, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o PRESIDENTE DA CÂMARA, promulga o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Recesso Parlamentar**, no período de 15 de dezembro 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 16º de fevereiro de 2023, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice Presidente.

Art. 4º - O Poder Legislativo terá expediente ao público no horário das 08h00min às 11h30min de segunda-feira a sexta-feira, com as atividades normais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS NO ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ricardo Santana de Oliveira
Presidente do Legislativo